



**LEI N. 2.649/2006**

**“Declara de Utilidade Pública a ASSODES -  
Associação de Desenvolvimento Social”.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSODES - Associação de Desenvolvimento Social**, com sede na Rua Alvorada, n. 511, bairro São Benedito, nesta cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.298.967/0001-88.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 03 de Maio de 2006.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



**Santa Luzia**

